

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Tasso Fragoso - MA

Estado: Maranhão

**Região de Saúde:** Balsas

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 05/02/2025 15:49:10

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Assistência à Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar o acesso da população aos serviços da rede de atenção básica com qualidade, equidade, promoção, prevenção e em tempo oportuno para o atendimento das necessidades de saúde, reorganização dos serviços de saúde e acesso a rede especializada de saúde.

| Nº                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                          |                                                                                                |                                                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1                                                                                                    | Acolhimento humanizado com classificação de risco na escuta inicial                            | Percentual de UBS com acolhimento humanizado e classificação de risco implantado | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para o Acolhimento                                                   |                                                                                                |                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2                                                                                                    | Realizar campanhas educativas conforme o calendário do MS                                      | Número absoluto de campanhas educativas                                          | -                      | 2021 | Número            | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Organizar campanhas educativas alusivas                                                      |                                                                                                |                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3                                                                                                    | Implantar o programa de Controle de Tabagismo nas UBS                                          | Número absoluto de grupos implantados de PNCT                                    | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta não pactuada para 2022                                                                  |                                                                                                |                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4                                                                                                    | Adequação da estrutura física das UBS                                                          | Percentual absoluto de UBS reformadas                                            | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fazer adequações necessárias                                                                 |                                                                                                |                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.5                                                                                                    | Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio-Brasil | Cobertura de acompanhamento dos beneficiários do Programa Auxílio-Brasil         | -                      | 2021 | Percentual        | 0,00               | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar a cobertura                                                                       |                                                                                                |                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.6                                                                                                    | Realizar reunião mensal para avaliação e capacitação das equipes                               | Número absoluto de reuniões realizadas                                           | -                      | 2021 | Número            | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Criar calendário de reuniões ordinárias                                                      |                                                                                                |                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal, ampliando a oferta de atendimento</b> |                                                                                                |                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição da Meta                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                |                                                                                              | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Manutenção do funcionamento dos consultórios odontológicos                     | Número de consultórios odontológicos em funcionamento.                                       | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.      | Percentual de ESB que realizam ações de promoção, prevenção e diagnóstico de câncer de boca. | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.         | Redução do percentual de exodontia em relação ao ano anterior                                | -                      | 2021 | Percentual        | 10,00              | 10,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Minimizar as exodontia em relação aos demais procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promover o aumento da média de escovação dental supervisionada.                | Percentual de escovação dental supervisionada em relação ao ano anterior.                    | -                      | 2021 | Percentual        | 10,00              | 10,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação supervisionada.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualificar os profissionais das ESB no atendimento a pacientes com deficiência | Número absoluto de capacitação anual a pacientes com deficiência                             | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3</b> - Fortalecer as ações da linha de cuidado da saúde da mulher com foco na garantia do acesso, oferta de serviço, prevenção, resolutividade, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de útero e atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica e sexual. |                                                                                |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                           |                                                                                                                                                           |                                                                                     | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1                                                                                     | Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos por meio da coleta padronizada                        | Razão de exame citopatológico de colo do útero realizado.                           | -                      | 2021 | Razão             | 0,40               | 0,40                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de PCCU                                                      |                                                                                                                                                           |                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2                                                                                     | Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.                  | Razão de exame de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos. | -                      | 2021 | Razão             | 0,30               | 0,30                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao exame através do TFD                                     |                                                                                                                                                           |                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.3                                                                                     | Elaborar e implantar protocolo municipal integrado de acolhimento e acompanhamento á vítima de violência, com ênfase para a violência doméstica e sexual. | Percentual de UBS com protocolo implantado.                                         | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Criar protocolo                                                               |                                                                                                                                                           |                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.4                                                                                     | Realizar busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exames de preventivo em até 07 dias após a disponibilização do resultado                      | Percentual de mulheres comunicadas sobre alteração do exame de preventivo           | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exames de preventivo |                                                                                                                                                           |                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Fortalecer as ações da linha de cuidado da saúde do homem, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº                                   | Descrição da Meta                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                      |                                                                       |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.4.1                                | Instituir em todas as UBS PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM com foco na PNAISH. | Percentual de UBS com programa implantado.       | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço        |                                                                       |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.2                                | Realizar campanhas educativa sobre o novembro azul.                   | Número absoluto de campanha educativa realizada. | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - fazer Campanha Educativa |                                                                       |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.3                                | Implantar o serviço de pré-natal do parceiro nas UBS                  | Percentual de UBS com serviço implantado.        | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço        |                                                                       |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.5** - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde materna e infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº                                                                      | Descrição da Meta                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                         |                                                                                                 |                                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.5.1                                                                   | Manter a redução do número de óbitos maternos                                                   | Número absoluto de óbitos                                                 | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de óbitos maternos.                          |                                                                                                 |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.2                                                                   | Ampliar a proporção de Parto Normal no SUS                                                      | Percentual de parto normal no SUS.                                        | -                      | 2021 | Percentual        | 50,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Incentivar o Parto Normal                                   |                                                                                                 |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.3                                                                   | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos                 | Redução do percentual de adolescente grávidas em relação ao ano anterior. | -                      | 2021 | Percentual        | 5,00               | 5,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Diminuir proporção de gravidez na adolescência              |                                                                                                 |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.4                                                                   | Ampliar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas ou mais durante o pré-natal na APS.  | Percentual de gestantes com 6 (seis) ou mais consultas de pré-natal.      | -                      | 2021 | Percentual        | 40,00              | 40,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas |                                                                                                 |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.5                                                                   | Assegurar a realização de no mínimo 03 USG obstétrica, exames laboratoriais durante a gestação. | Proporção de gestantes com acesso a realização de USG obstétrica          | -                      | 2021 | Percentual        | 50,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de no mínimo 03 USG obstétrica,       |                                                                                                 |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.6** - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde em saúde mental, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº                            | Descrição da Meta                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                               |                                                                                                       |                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.6.1                         | Implantar a linha de cuidado de reabilitação psicossocial na APS, conforme Portaria MS/GM 3.088/2011. | Número absoluto de linha de cuidado implantado na APS. | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço |                                                                                                       |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.2                         | Implantar o CAPS I                                                                                    | Numero de serviço implantado                           | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço |                                                                                                       |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.7** - Qualificar e organizar a linha de cuidado a pessoa idosa, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

| Nº                                                                           | Descrição da Meta                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                              |                                                                                                                      |                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.7.1                                                                        | Implantar a estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa na rede municipal de saúde.                   | Percentual de estratificação de risco e linha de cuidado implantado na rede municipal de saúde. | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fazer estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa |                                                                                                                      |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.2                                                                        | Realizar a imunização de rotina, campanha e intensificação, assim como a vacina contra a COVID a pessoa idosa na APS | Percentual de monitoramento da situação vacinal do idoso na APS                                 | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Intensificar Ações de Imunização                                 |                                                                                                                      |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.3                                                                        | Acompanhar todos os idosos portadores de doenças crônicas (HAS, DM e cuidados paliativos na APS.                     | Percentual de pessoa idosa acompanhada na APS com doença crônica ou cuidado paliativo.          | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar todos os idosos portadores de doenças crônicas        |                                                                                                                      |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.4                                                                        | Garantir o acolhimento preferencial e humanizado a pessoa idosa na rede de saúde municipal                           | Percentual de serviços de saúde com acolhimento humanizado e preferencial a pessoa idosa        | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitar para o acolhimento preferencial e humanizado           |                                                                                                                      |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.8** - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde da criança e adolescente, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                          |                                                                                             |                                                                       | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.8.1                                                                                                    | Realizar ação anual de verificação da situação vacinal em parceria com o PSE                | Proporção de ação de verificação de situação vacinal executada ao ano | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Atualizar a caderneta de vacina.                                                             |                                                                                             |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.8.2                                                                                                    | Coletar o teste do pezinho até o 5.º dia de vida.                                           | Coleta do teste do pezinho em tempo oportuno nos nascidos vivos.      | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fazer Coleta em tempo oportuno.                                                              |                                                                                             |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.8.3                                                                                                    | Promover nas escolas palestras educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, álcool e drogas | Percentual de palestras realizadas nas escolas pactuada no PSE.       | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promover nas escolas palestras educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, álcool e drogas. |                                                                                             |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.9** - Qualificar e fortalecer a rede de doenças crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado garantindo ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação, acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº                                                                                                                               | Descrição da Meta                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                  |                                                                                           |                                                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.9.1                                                                                                                            | Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com a estratificação de risco. | Percentual de portadores de Diabetes cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs.   | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar estratificação                                                                                              |                                                                                           |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.2                                                                                                                            | Reorganizar a atenção aos portadores de HAS de acordo com a estratificação de risco.      | Percentual de portadores de HAS cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs         | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de HAS                                                                          |                                                                                           |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.3                                                                                                                            | Percentual de portadores de HAS cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs            | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada na APS semestralmente. | -                      | 2021 | Percentual        | 50,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Atualizar Cadastros                                                                                                  |                                                                                           |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.4                                                                                                                            | Garantir a consulta e aferição da pressão arterial ao paciente portador de HAS na APS.    | Percentual de hipertensos com consulta e aferição de PA semestralmente na APS.         | -                      | 2021 | Percentual        | 50,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a consulta e aferição da pressão arterial                                                                   |                                                                                           |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>DIRETRIZ Nº 2 - Estrutura física e equipamentos da Rede Municipal de Saúde.</b>                                               |                                                                                           |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.1</b> - Garantir infraestrutura necessária e adequada para a execução das ações e atividades no âmbito da SEMUS |                                                                                           |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                         | Descrição da Meta                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                            |                                                                                                                                       |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                                                                      | Adquirir veículo para transporte sanitário da SEMUS.                                                                                  | Número absoluto de veículo adquirido             | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Fazer aquisição                                                                |                                                                                                                                       |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2                                                                                      | Contratar empresa especializada para manutenção dos veículos com reposição de peças                                                   | Contratar empresa especializada.                 | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada                                                |                                                                                                                                       |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.3                                                                                      | Contratar empresa especializada para manutenção e reposição de peças dos equipamentos da rede básica de saúde.                        | Contratar empresa especializada.                 | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada                                                |                                                                                                                                       |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.4                                                                                      | Adquirir anualmente materiais e equipamentos para atenção primária a saúde, rede especializada, vigilância em saúde e gestão.         | Materiais e equipamentos adquiridos              | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos                                              |                                                                                                                                       |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.5                                                                                      | Adquirir e/ou locar veículos para atender todos os programas de atenção à saúde, transporte sanitário, TFD e de urgência e emergência | Aquisição e/ou locação de veículos.              | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Adquirir e/ou locar veículos através cadastro de propostas com entes federados |                                                                                                                                       |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

### DIRETRIZ Nº 3 - Regulação do Sistema de Saúde Municipal.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Qualificar o processo de regulação assistencial como estratégia para garantir o acesso qualitativo aos serviços de saúde nos diversos pontos de assistência do estado.

| Nº                                    | Descrição da Meta                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                       |                                                                                                                                                                            |                                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1                                 | Implantar o monitoramento mensal do tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de atendimento especializado no município ou outros pontos da rede saúde do estado | Número absoluto de relatório de monitoramento emitidos mensalmente/TFD | -                      | 2021 | Número            | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento |                                                                                                                                                                            |                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |

### DIRETRIZ Nº 4 - Educação permanente em Saúde.

**OBJETIVO Nº 4.1** - fortalecer os processos educativos, visando a qualificação profissional continua dos servidores da SEMUS.

| Nº                                                                                                                                                                                                   | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                                                                                                                                                                                | Capacitar os servidores da SEMUS/APS a usarem as ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o apoio ao manejo clínico e gestão do SUS                                                                                            | Percentual servidores capacitados.                                        | -                      | 2021 | Percentual        | 50,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2                                                                                                                                                                                                | Viabilizar curso técnico para todos os ACS e ACE por meio do Programa Saúde com Agente sob coordenação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde.                                                        | Percentual de ACS e ACE inscritos                                         | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 10,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fazer Adesão e disponibilizar estrutura                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.3                                                                                                                                                                                                | Viabilizar aos profissionais com cargo de coordenação a participação em cursos/capacitações oferecidas pela Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde para que posteriormente repliquem os conteúdos repassados aos demais servidores. | Percentual de servidores participantes em cursos de capacitação contínua. | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitar Profissionais                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.4                                                                                                                                                                                                | Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde.                                                                                                                                                                                           | Número absoluto de protocolos de atendimento criados                      | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Criar protocolos                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social do SUS                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde estabelecendo um canal de comunicação da SMS e CMS com a população, garantindo transparência e participação social. |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                          | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                                       | Realizar Conferência Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                       | Número absoluto de conferências realizadas.                                                                    | -                      | 2021 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta não pactuada               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2                                       | Manter a estrutura do Conselho Municipal de saúde                                                                                                                                                                                                                                              | Número absoluto da Estrutura do CMS em funcionamento.                                                          | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Organizar o Conselho Municipal  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.3                                       | Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos conselheiros municipais em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde e/ou outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro. | Número absoluto de apoio aos conselheiros de saúde para participação de atividades ligadas ao Controle Social. | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Criar Dotação Orçamentária      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.4                                       | Criar e tornar público o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                | Percentual de Calendário reuniões publicado.                                                                   | -                      | 2021 | Percentual        | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Divulgar Calendário de reuniões |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.5                                       | Viabilizar espaço físico para as reuniões e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                  | Número absoluto de reuniões realizadas.                                                                        | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 5.2** - Fortalecer a transparência e estruturar os processos de trabalho do Setor de Ouvidoria e canais de avaliação social.

| Nº                               | Descrição da Meta                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                  |                                                                            |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.2.1                            | Criar a Ouvidoria Municipal de Saúde com espaço apropriado.                | Número absoluto de ouvidoria implantado.         | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar Ouvidoria  |                                                                            |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.2                            | Criar regimento/protocolo de funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde | Número absoluto de ouvidoria implantada.         | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Organizar normativas |                                                                            |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

## DIRETRIZ Nº 6 - Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer e capacitar a assistência farmacêutica, garantindo medicamento a rede da atenção primária em saúde

| Nº                                                   | Descrição da Meta                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                      |                                                                                                                                |                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1                                                | Atualizar anualmente a REMUME                                                                                                  | Número absoluto de atualizações ao ano da REMUME.                                               | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Atualizar anualmente a REMUME.           |                                                                                                                                |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.2                                                | Disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME.                                                                      | Percentual de disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME.                         | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fazer aquisição d medicamentos e insumos |                                                                                                                                |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.3                                                | Descentralizar a dispensação de medicamentos nas UBS.                                                                          | Percentual de UBS com dispensação de medicamentos                                               | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Organizar a dispensação                  |                                                                                                                                |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.4                                                | Garantir aos pacientes dos programas estratégicos o fornecimento de medicamentos de alto custo ou excepcionais (FEME e SEMUS). | Número absoluto de programa farmacêutico de distribuição de medicamento estratégico implantado. | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Organizar e Cadastrar os pacientes       |                                                                                                                                |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.5                                                | Realizar aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos baseado na REMUME.                                               | Percentual de aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos baseado na REMUME.           | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fazer aquisição d medicamentos e insumos |                                                                                                                                |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>DIRETRIZ Nº 7 - Vigilância em Saúde</b>                            |
| <b>OBJETIVO Nº 7.1</b> - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária. |

| Nº                                | Descrição da Meta                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                   |                                                                                                                   |                                                       | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1                             | Estruturar o departamento da Vigilância Sanitária com os itens necessários para o desenvolvimento das atividades. | Percentual de departamento estruturado                | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Organizar a estrutura |                                                                                                                   |                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.2                             | Realizar 01 capacitação ao ano para os técnicos da VISA municipal.                                                | Número absoluto de capacitação realizada.             | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Fazer capacitação     |                                                                                                                   |                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.3                             | Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos                                                                  | Percentual de cadastro de estabelecimento atualizado. | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Atualizar Cadastros   |                                                                                                                   |                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 7.2** - Atualizar e implementar fluxogramas e protocolos da Vigilância em Saúde

| Nº                                           | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                       | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.2.1                                        | Manter, atualizar e implementar os protocolos e fluxogramas para vigilância das arboviroses, IST, notificação compulsória, Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Vigilância Ambiental em Saúde, Intoxicações Exógenas da Vigilância Epidemiológica | Número absoluto de protocolos e fluxogramas da Vigilância Epidemiológica implementados e atualizados.                                 | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implementar Protocolos e fluxos. |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.2.2                                        | Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária                                                                                                             | Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária | -                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço                |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 7.3** - Garantir a atualização e monitoramento de dados dos Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde de forma qualitativa e em tempo oportuno.

| Nº                                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.3.1                                                                                                                                                          | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação em Mortalidade (SIM), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos óbitos a base federal em até 60 dias após a ocorrência               | Percentual de óbitos informado a base federal do SIM em até 60 dias após a ocorrência.    | -                      | 2021 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Informar em tempo oportuno                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.3.2                                                                                                                                                          | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos nascimentos a base federal em até 60 dias após a ocorrência | Percentual de óbitos informado a base federal do SINASC em até 60 dias após a ocorrência. | -                      | 2021 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Informar em tempo oportuno                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.3.3                                                                                                                                                          | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação de Agravos e Notificação, dos casos notificados.                                                                                         | Percentual de agravos notificados inseridos no SINAN, ESUS VE e Sivep Gripe.              | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Informar em tempo oportuno                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 7.4</b> - Fortalecer a gestão dos processos de trabalho da Vigilância em saúde, Vigilância em saúde do trabalhador e Vigilância Epidemiológica. |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                     | Descrição da Meta                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                        |                                                                                                            |                                                                       | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.4.1                                                                  | Supervisionar trimestralmente as salas de vacina.                                                          | Percentual de salas de vacinas supervisionadas.                       | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento                                       |                                                                                                            |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.4.2                                                                  | Viabilizar estrutura adequada para a Rede de Frio e Salas de vacinas.                                      | Percentual de salas de vacinas estruturadas.                          | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Viabilizar estrutura adequada                              |                                                                                                            |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.4.3                                                                  | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação. | Percentual de casos de DNCI encerrados em tempo oportuno.             | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória    |                                                                                                            |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.4.4                                                                  | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.            | Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase                      | -                      | 2021 | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase |                                                                                                            |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.4.5                                                                  | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados em acompanhamento               | Percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.                    | -                      | 2021 | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o tratamento,                                   |                                                                                                            |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.4.6                                                                  | Realizar 04 LIRA (Índice de levantamento rápido de infestação pelo mosquito Aedes aegypti).                | Número absoluto de LIRA realizados ao ano.                            | -                      | 2021 | Número            | 4                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar Índice através da Vigilância Epidemiológica.      |                                                                                                            |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.4.7                                                                  | Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.                                   | Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV com tratamento garantido | -                      | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir tratamento através da pactuação vigente.          |                                                                                                            |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                                                                                 | Meta programada para o exercício |
| 0 - Informações Complementares                                    | Viabilizar curso técnico para todos os ACS e ACE por meio do Programa Saúde com Agente sob coordenação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde.                                                         | 100,00                           |
| 122 - Administração Geral                                         | Acolhimento humanizado com classificação de risco na escuta inicial                                                                                                                                                                               | 100,00                           |
|                                                                   | Supervisionar trimestralmente as salas de vacina.                                                                                                                                                                                                 | 100,00                           |
|                                                                   | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação em Mortalidade (SIM), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos óbitos a base federal em até 60 dias após a ocorrência                                                     | 90,00                            |
|                                                                   | Manter, atualizar e implementar os protocolos e fluxogramas para vigilância das arboviroses, IST, notificação compulsória, Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Vigilância Ambiental em Saúde, Intoxicações Exógenas da Vigilância Epidemiológica | 1                                |
|                                                                   | Estruturar o departamento da Vigilância Sanitária com os itens necessários para o desenvolvimento das atividades.                                                                                                                                 | 100,00                           |
|                                                                   | Atualizar anualmente a REMUME                                                                                                                                                                                                                     | 1                                |
|                                                                   | Criar a Ouvidoria Municipal de Saúde com espaço apropriado.                                                                                                                                                                                       | 1                                |
|                                                                   | Realizar Conferência Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                          | 0                                |
|                                                                   | Capacitar os servidores da SEMUS/APS a usarem as ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o apoio ao manejo clínico e gestão do SUS                                                                                             | 50,00                            |
|                                                                   | Implantar o monitoramento mensal do tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de atendimento especializado no município ou outros pontos da rede saúde do estado                                                                        | 12                               |
|                                                                   | Adquirir veículo para transporte sanitário da SEMUS.                                                                                                                                                                                              | 1                                |
|                                                                   | Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com a estratificação de risco.                                                                                                                                                         | 100,00                           |
|                                                                   | Realizar ação anual de verificação da situação vacinal em parceria com o PSE                                                                                                                                                                      | 100,00                           |
|                                                                   | Implantar a estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa na rede municipal de saúde.                                                                                                                                                | 100,00                           |
|                                                                   | Implantar a linha de cuidado de reabilitação psicossocial na APS, conforme Portaria MS/GM 3.088/2011.                                                                                                                                             | 1                                |
|                                                                   | Manter a redução do número de óbitos maternos                                                                                                                                                                                                     | 1                                |
|                                                                   | Instituir em todas as UBS PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM com foco na PNAISH.                                                                                                                                                                             | 100,00                           |
|                                                                   | Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos por meio da coleta padronizada                                                                                                                | 0,40                             |
|                                                                   | Manutenção do funcionamento dos consultórios odontológicos                                                                                                                                                                                        | 100,00                           |
|                                                                   | Realizar campanhas educativas conforme o calendário do MS                                                                                                                                                                                         | 12                               |
|                                                                   | Viabilizar estrutura adequada para a Rede de Frio e Salas de vacinas.                                                                                                                                                                             | 100,00                           |
|                                                                   | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos nascimentos a base federal em até 60 dias após a ocorrência                                       | 90,00                            |
|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária                                                                                                                                                          | 1      |
| Realizar 01 capacitação ao ano para os técnicos da VISA municipal.                                                                                                                                                                                                                             | 1      |
| Disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME.                                                                                                                                                                                                                                      | 100,00 |
| Criar regimento/protocolo de funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                     | 1      |
| Manter a estrutura do Conselho Municipal de saúde                                                                                                                                                                                                                                              | 1      |
| Viabilizar curso técnico para todos os ACS e ACE por meio do Programa Saúde com Agente sob coordenação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde.                                                                                                      | 100,00 |
| Contratar empresa especializada para manutenção dos veículos com reposição de peças                                                                                                                                                                                                            | 100,00 |
| Reorganizar a atenção aos portadores de HAS de acordo com a estratificação de risco.                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
| Coletar o teste do pezinho até o 5.º dia de vida.                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
| Realizar a imunização de rotina, campanha e intensificação, assim como a vacina contra a COVID a pessoa idosa na APS                                                                                                                                                                           | 100,00 |
| Implantar o CAPS I                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1      |
| Ampliar a proporção de Parto Normal no SUS                                                                                                                                                                                                                                                     | 50,00  |
| Realizar campanhas educativa sobre o novembro azul.                                                                                                                                                                                                                                            | 1      |
| Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.                                                                                                                                                       | 0,30   |
| Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.                                                                                                                                                                                                                      | 100,00 |
| Implantar o programa de Controle de Tabagismo nas UBS                                                                                                                                                                                                                                          | 1      |
| Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação.                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
| Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação de Agravos e Notificação, dos casos notificados.                                                                                                                                                                            | 100,00 |
| Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
| Descentralizar a dispensação de medicamentos nas UBS.                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |
| Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos conselheiros municipais em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde e/ou outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro. | 1      |
| Viabilizar aos profissionais com cargo de coordenação a participação em cursos/capacitações oferecidas pela Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde para que posteriormente repliquem os conteúdos repassados aos demais servidores.                                               | 100,00 |
| Contratar empresa especializada para manutenção e reposição de peças dos equipamentos da rede básica de saúde.                                                                                                                                                                                 | 100,00 |
| Percentual de portadores de HAS cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs                                                                                                                                                                                                                 | 50,00  |
| Promover nas escolas palestras educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, álcool e drogas                                                                                                                                                                                                    | 100,00 |
| Acompanhar todos os idosos portadores de doenças crônicas (HAS, DM e cuidados paliativos na APS.                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
| Reduzir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                                                | 5,00   |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                      | Implantar o serviço de pré-natal do parceiro nas UBS                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                      | Elaborar e implantar protocolo municipal integrado de acolhimento e acompanhamento á vítima de violência, com ênfase para a violência doméstica e sexual.                                                                                         | 100,00 |
|                      | Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.                                                                                                                                                                            | 10,00  |
|                      | Adequação da estrutura física das UBS                                                                                                                                                                                                             | 100,00 |
|                      | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                   | 80,00  |
|                      | Garantir aos pacientes dos programas estratégicos o fornecimento de medicamentos de alto custo ou excepcionais (FEME e SEMUS).                                                                                                                    | 1      |
|                      | Criar e tornar público o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                   | 1      |
|                      | Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde.                                                                                                                                                                                            | 1      |
|                      | Adquirir anualmente materiais e equipamentos para atenção primária a saúde, rede especializada, vigilância em saúde e gestão.                                                                                                                     | 100,00 |
|                      | Garantir a consulta e aferição da pressão arterial ao paciente portador de HAS na APS.                                                                                                                                                            | 50,00  |
|                      | Garantir o acolhimento preferencial e humanizado a pessoa idosa na rede de saúde municipal                                                                                                                                                        | 100,00 |
|                      | Ampliar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas ou mais durante o pré-natal na APS.                                                                                                                                                    | 40,00  |
|                      | Realizar busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exames de preventivo em até 07 dias após a disponibilização do resultado                                                                                                              | 100,00 |
|                      | Promover o aumento da média de escovação dental supervisionada.                                                                                                                                                                                   | 10,00  |
|                      | Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio-Brasil                                                                                                                                                    | 0,00   |
|                      | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados em acompanhamento                                                                                                                                                      | 80,00  |
|                      | Realizar aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos baseado na REMUME.                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                      | Viabilizar espaço físico para as reuniões e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde.                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                      | Adquirir e/ou locar veículos para atender todos os programas de atenção à saúde, transporte sanitário, TFD e de urgência e emergência                                                                                                             | 100,00 |
|                      | Assegurar a realização de no mínimo 03 USG obstétrica, exames laboratoriais durante a gestação.                                                                                                                                                   | 50,00  |
|                      | Qualificar os profissionais das ESB no atendimento a pacientes com deficiência                                                                                                                                                                    | 1      |
|                      | Realizar reunião mensal para avaliação e capacitação das equipes                                                                                                                                                                                  | 12     |
|                      | Realizar 04 LIRA (Índice de levantamento rápido de infestação pelo mosquito Aedes aegypti).                                                                                                                                                       | 4      |
|                      | Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.                                                                                                                                                                          | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Acolhimento humanizado com classificação de risco na escuta inicial                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                      | Manter, atualizar e implementar os protocolos e fluxogramas para vigilância das arboviroses, IST, notificação compulsória, Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Vigilância Ambiental em Saúde, Intoxicações Exógenas da Vigilância Epidemiológica | 1      |
|                      | Atualizar anualmente a REMUME                                                                                                                                                                                                                     | 1      |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                   |        |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Capacitar os servidores da SEMUS/APS a usarem as ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o apoio ao manejo clínico e gestão do SUS                                                                                            | 50,00  |
| Implantar o monitoramento mensal do tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de atendimento especializado no município ou outros pontos da rede saúde do estado                                                                       | 12     |
| Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com a estratificação de risco.                                                                                                                                                        | 100,00 |
| Realizar ação anual de verificação da situação vacinal em parceria com o PSE                                                                                                                                                                     | 100,00 |
| Implantar a estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa na rede municipal de saúde.                                                                                                                                               | 100,00 |
| Manter a redução do número de óbitos maternos                                                                                                                                                                                                    | 1      |
| Instituir em todas as UBS PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM com foco na PNAISH.                                                                                                                                                                            | 100,00 |
| Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos por meio da coleta padronizada                                                                                                               | 0,40   |
| Manutenção do funcionamento dos consultórios odontológicos                                                                                                                                                                                       | 100,00 |
| Realizar campanhas educativas conforme o calendário do MS                                                                                                                                                                                        | 12     |
| Viabilizar estrutura adequada para a Rede de Frio e Salas de vacinas.                                                                                                                                                                            | 100,00 |
| Reorganizar a atenção aos portadores de HAS de acordo com a estratificação de risco.                                                                                                                                                             | 100,00 |
| Coletar o teste do pezinho até o 5.º dia de vida.                                                                                                                                                                                                | 100,00 |
| Realizar a imunização de rotina, campanha e intensificação, assim como a vacina contra a COVID a pessoa idosa na APS                                                                                                                             | 100,00 |
| Ampliar a proporção de Parto Normal no SUS                                                                                                                                                                                                       | 50,00  |
| Realizar campanhas educativa sobre o novembro azul.                                                                                                                                                                                              | 1      |
| Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.                                                                                                         | 0,30   |
| Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.                                                                                                                                                                        | 100,00 |
| Implantar o programa de Controle de Tabagismo nas UBS                                                                                                                                                                                            | 1      |
| Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação.                                                                                                                                       | 100,00 |
| Descentralizar a dispensação de medicamentos nas UBS.                                                                                                                                                                                            | 100,00 |
| Viabilizar aos profissionais com cargo de coordenação a participação em cursos/capacitações oferecidas pela Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde para que posteriormente repliquem os conteúdos repassados aos demais servidores. | 100,00 |
| Percentual de portadores de HAS cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs                                                                                                                                                                   | 50,00  |
| Promover nas escolas palestras educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, álcool e drogas                                                                                                                                                      | 100,00 |
| Acompanhar todos os idosos portadores de doenças crônicas (HAS, DM e cuidados paliativos na APS.                                                                                                                                                 | 100,00 |
| Reduzir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos                                                                                                                                                                  | 5,00   |
| Implantar o serviço de pré-natal do parceiro nas UBS                                                                                                                                                                                             | 100,00 |

|                                             |                                                                                                                                                                            |        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                             | Elaborar e implantar protocolo municipal integrado de acolhimento e acompanhamento á vítima de violência, com ênfase para a violência doméstica e sexual.                  | 100,00 |
|                                             | Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.                                                                                                     | 10,00  |
|                                             | Adequação da estrutura física das UBS                                                                                                                                      | 100,00 |
|                                             | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                            | 80,00  |
|                                             | Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde.                                                                                                                     | 1      |
|                                             | Garantir a consulta e aferição da pressão arterial ao paciente portador de HAS na APS.                                                                                     | 50,00  |
|                                             | Garantir o acolhimento preferencial e humanizado a pessoa idosa na rede de saúde municipal                                                                                 | 100,00 |
|                                             | Ampliar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas ou mais durante o pré-natal na APS.                                                                             | 40,00  |
|                                             | Realizar busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exames de preventivo em até 07 dias após a disponibilização do resultado                                       | 100,00 |
|                                             | Promover o aumento da média de escovação dental supervisionada.                                                                                                            | 10,00  |
|                                             | Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio-Brasil                                                                             | 0,00   |
|                                             | Qualificar os profissionais das ESB no atendimento a pacientes com deficiência                                                                                             | 1      |
|                                             | Assegurar a realização de no mínimo 03 USG obstétrica, exames laboratoriais durante a gestação.                                                                            | 50,00  |
|                                             | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados em acompanhamento                                                                               | 80,00  |
|                                             | Realizar 04 LIRA (Índice de levantamento rápido de infestação pelo mosquito Aedes aegypti).                                                                                | 4      |
|                                             | Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.                                                                                                   | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Acolhimento humanizado com classificação de risco na escuta inicial                                                                                                        | 100,00 |
|                                             | Capacitar os servidores da SEMUS/APS a usarem as ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o apoio ao manejo clínico e gestão do SUS                      | 50,00  |
|                                             | Implantar o monitoramento mensal do tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de atendimento especializado no município ou outros pontos da rede saúde do estado | 12     |
|                                             | Implantar a estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa na rede municipal de saúde.                                                                         | 100,00 |
|                                             | Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.                                   | 0,30   |
|                                             | Ampliar a proporção de Parto Normal no SUS                                                                                                                                 | 50,00  |
|                                             | Elaborar e implantar protocolo municipal integrado de acolhimento e acompanhamento á vítima de violência, com ênfase para a violência doméstica e sexual.                  | 100,00 |
|                                             | Ampliar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas ou mais durante o pré-natal na APS.                                                                             | 40,00  |
|                                             | Garantir aos pacientes dos programas estratégicos o fornecimento de medicamentos de alto custo ou excepcionais (FEME e SEMUS).                                             | 1      |
|                                             | Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde.                                                                                                                     | 1      |
|                                             | Garantir o acolhimento preferencial e humanizado a pessoa idosa na rede de saúde municipal                                                                                 | 100,00 |
|                                             | Assegurar a realização de no mínimo 03 USG obstétrica, exames laboratoriais durante a gestação.                                                                            | 50,00  |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Atualizar anualmente a REMUME                                                                                                                                                                                                                     | 1      |
|                                         | Disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME.                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                                         | Descentralizar a dispensação de medicamentos nas UBS.                                                                                                                                                                                             | 100,00 |
|                                         | Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde.                                                                                                                                                                                            | 1      |
|                                         | Garantir aos pacientes dos programas estratégicos o fornecimento de medicamentos de alto custo ou excepcionais (FEME e SEMUS).                                                                                                                    | 1      |
|                                         | Realizar aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos baseado na REMUME.                                                                                                                                                                  | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Estruturar o departamento da Vigilância Sanitária com os itens necessários para o desenvolvimento das atividades.                                                                                                                                 | 100,00 |
|                                         | Realizar 01 capacitação ao ano para os técnicos da VISA municipal.                                                                                                                                                                                | 1      |
|                                         | Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária                                                                                                             | 1      |
|                                         | Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                                         | Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde.                                                                                                                                                                                            | 1      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Manter, atualizar e implementar os protocolos e fluxogramas para vigilância das arboviroses, IST, notificação compulsória, Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Vigilância Ambiental em Saúde, Intoxicações Exógenas da Vigilância Epidemiológica | 1      |
|                                         | Supervisionar trimestralmente as salas de vacina.                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |
|                                         | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação em Mortalidade (SIM), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos óbitos a base federal em até 60 dias após a ocorrência                                                     | 90,00  |
|                                         | Reorganizar a atenção aos portadores de HAS de acordo com a estratificação de risco.                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                                         | Viabilizar estrutura adequada para a Rede de Frio e Salas de vacinas.                                                                                                                                                                             | 100,00 |
|                                         | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos nascimentos a base federal em até 60 dias após a ocorrência                                       | 90,00  |
|                                         | Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária                                                                                                             | 1      |
|                                         | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação de Agravos e Notificação, dos casos notificados.                                                                                                                               | 100,00 |
|                                         | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação.                                                                                                                                        | 100,00 |
|                                         | Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde.                                                                                                                                                                                            | 1      |
|                                         | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                   | 80,00  |
|                                         | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados em acompanhamento                                                                                                                                                      | 80,00  |
|                                         | Realizar 04 LIRA (Índice de levantamento rápido de infestação pelo mosquito Aedes aegypti).                                                                                                                                                       | 4      |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | 70.000,00                                                                  | 130.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 200.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 5.665.000,00                                                               | 4.035.000,00                                                                               | 100.000,00                                                                                   | 250.000,00                                           | N/A                                           | N/A                                            | 250.000,00                               | 10.300.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 2.870.000,00                                                               | 2.470.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 250.000,00                               | 5.590.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 710.000,00                                                                 | 160.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 870.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |